

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor WLADIMIR MAIA FURTADO, lotado na Secretaria de Tecnologia Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 28/2024**

**PROCESSO Nº 28353/2024-6**

**CONTRATADA:EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro Tauape, Cidade Fortaleza/CE, CEP 60130- 40.

**OBJETO:** Serviço para fornecimento de links de dados dedicados balanceados com acesso à internet (link principal e link de contingência), síncrono em alta disponibilidade através de fibra ótica com IP's válidos e largura de banda de 300Mbps por link mais um link de 200 Mbps para uso sob demanda, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor OTONIEL NUNES DE SOUSA LIMA, lotado na Secretaria de Tecnologia Informação, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Simone Coêlho Aguiar  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**EDITAL**

**EDITAL**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2024**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura do Processo de Certificação, vem tornar público o **resultado preliminar** de avaliação das inscrições e respectivos documentos comprobatórios, com o fito de obter a **CERTIFICAÇÃO POR MEIO DO SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL – EDIÇÃO 2024**, conforme a seguir:

**ÓRGÃOS E ENTIDADES HABILITADAS:**

- Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte
- Prefeitura Municipal de Aiuaba
- Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Amontada

- Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Aracati
- Secretaria de Meio Ambiente de Aracoiaba
- Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
- Câmara Municipal de Banabuiú
- Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha
- Autarquia do Meio Ambiente de Baturité
- Secretaria do Meio Ambiente de Baturité
- EEF Padre Cristiano Coelho (município de Nova Olinda)
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Nova Russas
- Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Beberibe
- EEMTI Professora Mariêta Santos (município de Bela Cruz)
- Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Camocim– AMA
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Capistrano
- Secretaria de Meio Ambiente de Cariús
- Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Icó
- Secretaria de Meio Ambiente de Ipaoranga
- Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Irauçuba
- Câmara Municipal de Irauçuba
- Secretaria do Meio Ambiente de Milhã
- Instituto de Meio Ambiente de Santa Quitéria – IMASQ
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, de São Gonçalo do Amarante
- Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos de Uruoca
- Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará -ZPE Ceará
- Instituto do Meio Ambiente de Caucaia
- Secretaria Municipal de Saúde de Cedro
- Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará
- Secretaria de Meio Ambiente de Choró
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Crato
- Secretaria de Meio Ambiente de Cruz
- Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza
- Escola Estadual de Educação Profissional Deputado Roberto Mesquita (município de General Sampaio)

- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de General Sampaio
- Secretaria de Desenvolvimento Agrário Pesca e Sustentabilidade Ambiental de Granja
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Granjeiro
- Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente de Guaiúba
- Secretaria de Meio Ambiente de Guaramiranga
- Autarquia Municipal de Meio Ambiente, de Horizonte
- Prefeitura Municipal de Ibiapina
- Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
- Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI
- Câmara Municipal de Jaguaruana
- Secretaria de Desenvolvimento Institucional de Jaguaruana
- EEF Antônio Dutra de Sousa (município de Jijoca de Jericoacoara)
- Secretaria de Educação de Jijoca de Jericoacoara
- Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte
- Fundação Escola de Educação Ambiental Monsenhor Murilo de Sá Barreto (município de Juazeiro do Norte)
- Instituto Municipal de Meio Ambiente, de Limoeiro do Norte
- Secretaria da Educação de Maracanaú
- EMEF Comissário Francisco Barbosa (município de Maracanaú)
- Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Maracanaú
- Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo de Maranguape
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Mucambo
- Secretaria do Meio Ambiente de Mulungu
- Câmara Municipal de Ubajara
- Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal de Pacujá
- Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Parambu
- Centro Educacional Gabriel de França Melo (município de Pedra Branca)
- EEFTI Sabino Vieira Cavalcante (município de Pedra Branca)
- Escola Municipal Francisco Ferreira de Pinho EEF (município de Pedra Branca)
- Escola Antonio Torquato de Souza EEF (município de Pedra Branca)
- Simpício Rodrigues de Oliveira EEFM TEMPO INTEGRAL(município de Pedra Branca)
- Câmara Municipal de Pentecoste
- Prefeitura Municipal de Pereiro
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de Piquet Carneiro
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Porteiras

- Autarquia Municipal de Meio Ambiente, de Quixadá
- Autarquia Municipal de Meio Ambiente, de Quixeramobim
- Prefeitura Municipal de Quixeré
- Prefeitura Municipal de Russas /Secretaria do Meio Ambiente
- Autarquia do Meio Ambiente do Município de Trairi – AMAT
- Prefeitura Municipal de Tauá
- Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ
- Câmara Municipal de Tauá
- Secretaria Municipal de Educação de Tauá
- Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado - SDE
- Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
- Secretaria de Pesca, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Camocim - SEPARHMA
- Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR
- Secretaria Municipal de Educação, de Novo Oriente
- Autarquia Municipal de Meio Ambiente, de Novo Oriente
- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente de Solonópole
- Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral – SEUMA
- Câmara Municipal de Pentecoste

#### **ÓRGÃOS E ENTIDADES INABILITADAS:**

- Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Acarape
- Escola de Ensino Fundamental Francisco Amaral Lima (município de Aracati)
- EEIF Antônio Ângelo da Silva (município de Assaré)
- Secretaria Municipal de Educação de Assaré
- Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço do Baturité para o Saneamento Ambiental
- Secretaria de Meio Ambiente de Nova Olinda
- EEMTI João Pereira do Nascimento (município de Bela Cruz)
- Secretaria Municipal do Turismo de Ipu
- Prefeitura Municipal de Varjota
- Câmara Municipal do Crato
- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Itaitira
- Escola Irmã Dulce (município de Maracanaú)
- Prefeitura Municipal Tarrafas/Secretaria de Meio Ambiente de Tarrafas
- Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas

- Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Novo Oriente
- Prefeitura Municipal de Solonópole

**INSTITUIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO EDITAL (ITEM 3 DO EDITAL):**

- Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Coleta Seletiva e Reaproveitamento de Materiais Recicláveis do Baixo Acaraú
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Sobral

Nos termos do ANEXO I – CRONOGRAMA do Edital nº 01/2024, DOE/TCE publicado em 04/11/2024, o prazo para recorrer do resultado preliminar será de 8h do dia 14 de novembro de 2024 às 23h59 do dia 15 de novembro de 2024. O “Formulário de Recurso”, disponibilizado no site do TCE Ceará, por meio do link <https://www.tce.ce.gov.br/institucional/sustentabilidade/selo-tce-ceara-sustentavel>.

Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 6483/2024**

**PROCESSO Nº:** 13796/2024-9

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**ENTE FEDERATIVO:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

**UNIDADE JURISDICIONADA:** PREFEITURA MUNICIPAL

**INTERESSADOS:** JOSÉ VALDI COUTINHO

**ADVOGADOS:** LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS (OAB/CE: 18.185) E CÁSSIO PACHECO (OAB/CE: 17.410)

**EXERCÍCIO:** 2011

**ÓRGÃO JULGADOR:** PLENO

**RELATOR:** JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

**SESSÃO:** PLENO VIRTUAL DE 23/09/2024 A 27/09/2024.

**EMENTA:** INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. PROTELATÓRIO.

**Vistos**, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Embargos de Declaração, em face do Parecer Prévio nº 87/2021, referentes à Prestação de Contas de Governo da **Prefeitura do Município de Independência**, relativa ao exercício de **2011**, de responsabilidade do Sr. **José Valdi Coutinho**,

**ACORDA O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por **unanimidade** de votos em: